



## SUMÁRIO

| Descrição                                       | Página |
|---|--------|
| DECRETO Nº 76, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022. .... | 1      |
| DECRETO Nº 77, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022. .... | 2      |
| DECRETO Nº 78, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022. .... | 2      |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022.....            | 4      |

### DECRETO Nº 76, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreta luto oficial no Município de Tuntum, em virtude do falecimento do senhor FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, e Ex-Prefeito municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,  
CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento e Ex-prefeito deste Município, senhor FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA, ocorrido nesta data;  
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade tuntuense no decorrer de sua vida como cidadão, agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade tuntuense e em toda a região;  
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tuntuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;  
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por sete dias, contados a partir desta data, no Município de Tuntum, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tuntum, como cidadão e no exercício dos cargos de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento e Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (12/02/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e5cd9cc9c16cc69cec1b5d078c70033ef239afa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**DECRETO Nº 77, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 14 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), em decorrência ao falecimento do senhor FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, e Ex-Prefeito municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,  
CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento e Ex-prefeito deste Município, senhor FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA, ocorrido nesta data;  
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade tuntuense no decorrer de sua vida como cidadão, agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade tuntuense e em toda a região;  
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tuntuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;  
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tuntum- MA, no dia 14 de fevereiro de 2022, segunda-feira, em decorrência ao falecimento do senhor FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Tuntum, como cidadão e no exercício dos cargos de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento e Prefeito Municipal.  
Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos públicos municipais no dia mencionado, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (13/02/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

**DECRETO Nº 78, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“REGULAMENTA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, O VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS DO PROGRAMA DE MONITORIA INSTITUÍDO PELA LEI Nº 53 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal que impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;  
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 53 de 22 de novembro de 2021, que instituiu o Programa Bolsa Monitoria na rede de ensino do município de Tuntum –MA e dá outras providências;

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e5cd9cc9c16cc69cec1b5d078c70033ef239afa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de critérios para implementação da Prestação de Monitorias para Educação e Atividades Complementares junto à Secretaria Municipal de Educação, bem como a necessidade de fixação do valor e quantidade de bolsas a serem disponibilizadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o Programa Bolsa Monitoria, para Monitores de Transporte Escolar, Monitores de Programas e Projetos, Monitores de Atividades Culturais e Esportiva, Assistentes de Alfabetização, Assistentes de Atendimento Educacional Especializado - AEE, Cuidadores Infantis, e Auxiliares Terapêuticos, para atuarem no Município de Tuntum, Estado do Maranhão;

Art. 2º. Para efeito deste Decreto, entende-se como Bolsista de Monitoria o desenvolvimento de atividades de monitoria em ambiente escolar, durante o período letivo, em turno regular ou de contra turno regulamento em por meio de programas/projetos ou por meio de Regime de Colaboração.

Parágrafo Único. O período de início e término letivo para pagamento de bolsa monitoria seguirão as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de Editais.

Art. 3º. Serão disponibilizadas um total de até 290 (duzentos e noventa) bolsas de monitoria referente aos Programas, instituída e disciplinada pela Lei Municipal nº 53 de 22 de novembro de 2021, distribuídas na forma seguinte:

I- Monitor de Transporte Escolar: até 30 (trinta) vagas;

II- Auxiliar Terapêutico: até 40 (quarenta) vagas;

III- Assistente de AEE: até 40 (quarenta) vagas;

IV- Monitores de Programas e Projetos de Atividades Complementares Culturais e Esportivas: até 60 (sessenta) vagas;

V- Assistentes de Alfabetização e Cuidador Infantil: até 120 (cento e vinte) vagas;

Art. 4º. A Secretaria de Educação pagará aos voluntários monitores que desempenharem suas responsabilidades a contento, os seguintes valores mensais, durante o período letivo de execução do Programa:

I- Monitor de Transporte Escolar: R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

II- Auxiliar Terapêutico: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

III- Assistente de AEE: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais;

IV- Monitores de Programas e Projetos de Atividades Complementares Culturais e Esportivas: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;

V- Assistentes de Alfabetização e Cuidador Infantil: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais;

Parágrafo único. As bolsas serão pagas diretamente ao beneficiário, através de folha de pagamento específica, por meio de crédito em conta em favor do voluntário bolsista junto a instituição financeira conveniada com a Administração Pública Municipal.

Art. 5º. O valor da Bolsa monitoria estabelecida no artigo anterior é para ressarcimento de despesas, não caracteriza vínculo empregatício ou de natureza efetiva entre os bolsistas e o Município de Tuntum.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Educação, por meio de Edital de Seleção Simplificada, estabelecerá os critérios de seleção e acompanhamento dos monitores, obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública e de forma a atender as escolas/instituições de ensino da rede municipal em função da demanda e necessidade.

Parágrafo único. Dentre os critérios mínimos de ingresso estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, deverão conter obrigatoriamente:

I- Monitor de Transporte Escolar: Ensino Médio Educação Geral;

II- Auxiliar Terapêutico: Ensino Médio Educação Geral;

III- Assistente de AEE: Ensino Médio Magistério/Licenciatura em Pedagogia ou qualquer Licenciatura;

IV- Monitores de Programas e Projetos de Atividades Complementares Culturais e Esportivas: Ensino Médio Educação Geral;

V- Assistentes de Alfabetização e Cuidador Infantil: Ensino Médio Magistério/Licenciatura em Pedagogia ou qualquer Licenciatura;

Art. 7º. As bolsas terão duração máxima de 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Adesão Monitoria - TAM.

Art. 8º. O pagamento das bolsas concedidas é destinado aos voluntários que assumem atribuições de Monitores, com a respectiva concordância do Termo de Adesão a Monitoria firmado junto à Secretaria Municipal de Educação.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e5cd9cc9c16cc69cec1b5d078c70033ef239afa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação orientará, supervisionará e qualificará o atendimento aos estudantes, estimulando seu desenvolvimento, abrangendo direitos humanos, formação para cidadania, o ensino e a aprendizagem, o esporte, a arte, música e a cultura, entre outros.

Parágrafo único. A Secretária Municipal de Educação, o Prefeito, servidores do município (efetivos ou contratado) e os Gestores envolvidos no Programa não poderão ser vinculados como bolsistas, sob qualquer pretexto.

Art. 10. Para o pagamento dos bolsistas é indispensável que:

I – O Monitor: Esteja vinculado à uma turma ativa de estudantes;

II – Participar dos cursos de formação inicial e continuada oferecidas pela SEMED/parcerias por meio do Regime de Colaboração com carga horária igual ou superior a 75% de frequência;

III – Elaborar Planejamentos, Relatórios de Produção e demais instrumentais de acordo com a orientação do Programa/Projeto sob a orientação e monitoramento da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Esteja desenvolvendo as ações relativas às suas atribuições, fatos devidamente comprovados e atestados/avaliação pelo (a) gestor (a) do Programa/Escolar;

Art. 11. Para a cobertura das despesas decorrentes deste Decreto serão utilizados recursos consignados nas Leis Orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 12º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO (MA), AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (14/02/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2022

---

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO MUNICIPAL e RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, no exercício das funções inerentes ao seu cargo, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 001/2019, constantes na relação anexa (ANEXOS I, II e III deste edital) e estabelece as normas e os procedimentos para nomeação:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado pelo Instituto Machado de Assis sob a égide do Edital nº 001/2019, comunica aos candidatos convocados os procedimentos para o recebimento dos documentos necessários à nomeação e posse.

1.1. Para tal finalidade, fica estabelecido o cronograma abaixo discriminado:

14/02/2022 – Publicação do Edital de Convocação;

16/02/2022 a 23/02/2022 – Período destinado aos candidatos convocados apresentarem os documentos exigidos pelo edital (item 2.1);

24/02/2022 a 04/03/2022 – Período de análise pelo Setor de Recursos Humanos (RH) e Assessoria Jurídica dos documentos apresentados;

07/03/2022 – Divulgação do resultado preliminar dos candidatos aptos e inaptos pelo RH;

08 e 09/03/2022 – Interposição de recurso contra o resultado preliminar

10/03/2022 – Divulgação do resultado final dos aptos pelo RH

11/03/2022 – Data provável para posse

#### 2. DOS PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

2.1 Considerando as exigências do edital de abertura do Concurso Público, o candidato deverá apresentar o Formulário de Cadastro Pessoal acompanhado das cópias autenticadas em cartório da documentação indicada abaixo:

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e5cd9cc9c16cc69cec1b5d078c70033ef239afa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- a) Diploma ou certificado acompanhado do Histórico Curricular da escolaridade exigida para o cargo. A cópia deverá, obrigatoriamente, conter a frente e o verso do diploma/certificado. O diploma/certificado deve estar assinado pelo portador;
- b) Registro no conselho de classe, quando exigido pela lei;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de eleitor ou biométrico, com comprovantes de votação na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;

- f) Certificado de reservistas/dispensa militar (somente para os homens);
- g) Certidão de casamento ou nascimento, Carteira de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do companheiro (a);
- h) Certidão de nascimento ou casamento do candidato;
- i) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos que ainda são dependentes com até 18 anos;
- j) Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- k) Em caso de outro (s) vínculo (s) empregatício (s), apresentar declaração original assinada pelo chefe imediato da instituição com a carga horária trabalhada (professores com dedicação exclusiva não podem ter outro vínculo empregatício);
- l) Para estrangeiros, todas as páginas do passaporte e visto de permanência no Brasil;
- m) Cópia do PIS/PASEP;
- n) Declaração com firma reconhecida em cartório de:  
Declaração de não acúmulo de cargo para os que não acumulam;  
Declaração de acúmulo de cargos para os que acumulam legalmente;  
Declaração de aposentadoria para os aposentados;
- o) Declaração original de nada consta nos antecedentes criminais, emitidos pela delegacia local de Polícia Civil;
- p) Atestado Original de Aptidão Física e Mental para o cargo a que concorreu, emitido por médico da rede pública de saúde;
- q) Duas fotos 3x4, recentes e iguais;
- r) Comprovante de Conta Salário/Conta Corrente ativa no Banco do Brasil (se possuir).

2.2 Na impossibilidade da apresentação de cópias autenticadas em cartório da documentação exigida, apresentar os documentos originais para conferência (confere com a original);

2.3 Para a emissão do Atestado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá apresentar exames médicos pré admissionais (atualizado até 180 dias):

- a) Eletrocardiograma – com laudo do especialista;
- b) Hemograma completo;
- c) Glicemia em Jejum;
- d) Ureia;
- e) E.A.S
- f) TGO e TGP
- g) Bilirrubina direta, indireta e total
- h) Creatinina;
- i) V.D.R.L.;
- j) Lipidograma total (colesterol fracionado e triglicérides);
- k) Raio X do tórax em PA – com laudo do especialista;
- l) Grupo sanguíneo e fator RH;
- m) Exame parasitológico de fezes ( E.P.F)
- n) Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo)

3. Os documentos deverão estar organizados em pasta transparente com trilhos, na ordem solicitada.

4. Os modelos originais das declarações solicitadas estarão disponíveis no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, para que o candidato faça cópia e preenchimento.

5. Em caso de não entrega da documentação ou a ausência de qualquer um desses documentos obrigatórios nos prazos deste edital, o candidato será automaticamente eliminado.

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e5cd9cc9c16cc69cec1b5d078c70033ef239afa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6. Verificada a omissão de vínculo (s) empregatício (s) público (s) com a Administração Pública de qualquer um dos poderes ou entes, será o candidato impedido de tomar posse, caso esse (s) vínculo (s) se configure (m) acúmulo ilegal de cargos públicos, de acordo com a Constituição Federal do Brasil.

7. Os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Tuntum, Rua Frederico Coelho nº 411, Centro onde serão atendidos obedecendo, rigorosamente, à ordem de chegada ao local e agendamento pelo telefone (99) 99125-5206.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, 14 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (14/02/2022).  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
 Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
 Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
 Port. nº 140/2021

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**

| Nº de Ordem | Nome                            | Inscrição | Ord. de Classificação | Código do Cargo | Cargo   | Unidade Escolar/ Iotação        | Localidade/ Regional  |
|-------------|---------------------------------|-----------|-----------------------|-----------------|---|---------------------------------|-----------------------|
| 1.          | ANTONIO MARCIO DE SALES E SALES | 165       | 1                     | 105             | Professor da Educação Infantil                                    | E. M. Raimundo Joaquim da Cunha | Cigana                |
| 2.          | CESANILDO VICENTE DA SILVA      | 1.658     | 1                     | 113             | Professor da Educação Infantil                                    | E. M. Bento Ricardo             | Cocal de Dentre       |
| 3.          | ANNE ALYNE BRITO MENDES         | 676       | 6                     | 116             | Professor do Ensino Fundamental (1º. ao 5º. Ano) Séries Iniciais. | Escolas da Sede                 | Zona Urbana           |
| 4.          | LUZIA RUFINO DE MATOS CIRQUEIRA | 4.521     | 7                     | 116             | Professor do Ensino Fundamental (1º. ao 5º. Ano) Séries Iniciais. | Escolas da Sede                 | Zona Urbana           |
| 5.          | JANES RODRIGUES CRUZ            | 300       | 8                     | 116             | Professor do Ensino Fundamental (1º. ao 5º. Ano) Séries Iniciais. | Escolas da Sede                 | Zona Urbana           |
| 6.          | JADSON ARAUJO SOUSA             | 4.030     | 1                     | 121             | Professor do Ensino Fundamental (1º. ao 5º. Ano) Séries Iniciais. | E. M. Raimundo Joaquim da Cunha | Cigana                |
| 7.          | ALISON DHIEGO BARRETO VELOSO    | 6.121     | 3                     | 124             | Fundamental (1º. ao 5º. Ano) Séries Iniciais.                     | E.M. Isabel Ramos               | São Lourenço          |
| 8.          | ANDRÉ DE LUCENA SILVA           | 8.160     | 1                     | 125             | Professor do Ensino Fundamental (1º. ao 5º. Ano) Séries Iniciais. | E. M. Oneide Milhomem           | São Joaquim dos Melos |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e5cd9cc9c16cc69cec1b5d078c70033ef239afa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|     |                                      |       |   |     |   |                                  |                       |
|-----|--------------------------------------|-------|---|-----|---|----------------------------------|-----------------------|
| 9.  | ERICA DANIELE SOUSA MOURA            | 6.853 | 1 | 126 | Professor do Ensino Fundamental (1º. ao 5º. Ano) Séries Iniciais.   | E. M. Raimunda Passos de Meneses | Anajá                 |
| 10. | DHEYVID FHELIPE CORREIA LIMA PEREIRA | 5.395 | 1 | 130 | Professor do Ensino Fundamental (1º. ao 5º. Ano) Séries Iniciais.   | E. M. Astolfo Seabra de Carvalho | Belém                 |
| 11. | CLEUDE COSTA LEAL                    | 2.348 | 1 | 135 | Professor do Ensino Fundamental (1º. ao 5º. Ano) Séries Iniciais.   | E. M Joana Maria de Jesus        | Brejo do João         |
| 12. | NATAL DE FRANÇA BENTO                | 8.783 | 1 | 137 | 1 do Ensino Fundamental de (6º. Ao 9º. Ano) Língua Portuguesa       | E. M. Raimundo Alexandre Costa   | Creoli do Bina        |
| 13. | ACÁSSIA DE SÁ RICART                 | 8.126 | 1 | 143 | Professor do Ensino Fundamental de (6º. Ao 9º. Ano) Matemática.     | E. M. Raimundo Alexandre Costa   | Creoli do Bina        |
| 14. | RAILSON ALMEIDA DA SILVA             | 8.487 | 1 | 144 | Professor do Ensino Fundamental de (6º. Ao 9º. Ano) Matemática.     | E. M. Raimundo Joaquim da Cunha  | Cigana                |
| 15. | WALLESKA DANDARA VIEIRA RODRIGUES    | 4.002 | 2 | 148 | Professor do Ensino Fundamental de (6º. Ao 9º. Ano) História        | Escolas da Sede                  | Zona Urbana           |
| 16. | LUCIANO GUIMARAES TAVARES            | 3.027 | 1 | 150 | Professor do Ensino Fundamental de (6º. Ao 9º. Ano) História        | E. M. Oneide Milhomem            | São Joaquim dos Melos |
| 17. | DANIELE ODORICO OLIVEIRA NOGUEIRA    | 2.030 | 2 | 152 | Professor do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Geografia         | Escolas da sede                  | Zona Urbana           |
| 18. | RAYLSON SOUSA PASSOS                 | 6.155 | 2 | 168 | Professor do Ensino Fundamental de (6º. Ao 9º. Ano) Educação Física | Escola da Sede                   | Zona Urbana           |
| 19. | MÁRCIA KATIELLE DOS REIS DIAS        | 3.863 | 2 | 172 | Professor do Ensino Fundamental de (6º. Ao 9º. Ano) Ciência.        | Escola da Sede                   | Zona Urbana           |
| 20. | SINTIANE MARIA DE SÁ LIMA            | 7.214 | 3 | 172 | Professor do Ensino Fundamental de (6º. Ao 9º. Ano) Ciência.        | Escola da Sede                   | Zona Urbana           |
| 21. | KAYTE MARRONNY SOUSA LIMA            | 4.539 | 1 | 175 | Professor do Ensino Fundamental de (6º. Ao 9º. Ano) Ciência.        | E. M. Tomaz Arruda Léda          | Mato Verde            |
| 22. | VANDEILSON RIBEIRO                   | 1.973 | 1 | 183 | Agente Administrativo   | E. M. Raimundo                   | Cigana                |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e5cd9cc9c16cc69cec1b5d078c70033ef239afa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|     |                                |             |   |     |   |                                   |                       |
|-----|--------------------------------|-------------|---|-----|---|-----------------------------------|-----------------------|
|     |                                |             |   |     |   | Joaquim da Cunha                  |                       |
| 23. | BRUNA ÂNGELA PAIVA CANTANHEDE  | 272         | 3 | 192 | Zelador                                     | Escolas da Sede                   | Zona Urbana           |
| 24. | DANYELLE PAIVA MENDES          | 4.502       | 4 | 192 | Zelador                                     | Escolas da Sede                   | Zona Urbana           |
| 25. | RAQUEL PEREIRA MESQUITA        | 2.322       | 5 | 192 | Zelador                                     | Escolas da Sede                   | Zona Urbana           |
| 26. | CAMILA COSTA SILVA PEREIRA     | 7.479       | 1 | 202 | Zelador                                     | E. M. Bento Ricardo               | Cocal de Dentro       |
| 27. | JOSENISA ARAÚJO GOMES          | 1.545       | 2 | 203 | Merendeira                                  | Escolas da Sede                   | Zona Urbana           |
| 28. | JACIANE FERREIRA CARDOSO       | 727         | 3 | 203 | Merendeira                                  | Escolas da Sede                   | Zona Urbana           |
| 29. | EDITE COSTA DE OLIVEIRA        | 4.745       | 1 | 204 | Merendeira                                  | E. M. Raimundo Alexandre Costa    | Creoli do Bina        |
| 30. | CÉLIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA | 1.215       | 1 | 205 | Merendeira                                  | E. M. Raimundo Joaquim da Cunha   | Cigana                |
| 31. | MARIANA PRISCILA BARBOSA ALVES | 3.240       | 1 | 206 | Merendeira                                  | E. M. José Augusto Filho Sobrinho | Jávem                 |
| 32. | ELINAAB PEREIRA FERREIRA       | 1.494       | 1 | 208 | Merendeira                                  | E. M. Raimunda Passos de Meneses  | Anajá                 |
| 33. | DIANA MATIAS DA SILVA          | 6.288       | 1 | 209 | Merendeira                                  | E. M. Anastácio Chaves            | Santa Rosa            |
| 34. | JANILDO MACEDO DOS SANTOS      | 3.602       | 1 | 210 | Merendeira                                  | E. M. Agenor Bílio                | Belém                 |
| 35. | VERONICA DA SILVA CASTRO       | 5.637       | 1 | 212 | Merendeira                                  | E. M. José Domingos Rosa          | São Bento de Baixo    |
| 36. | JOELBE FERREIRA GOMES          | 4.446       | 1 | 214 | Porteiro                                    | E. M. Oneide Milhomem             | São Joaquim dos Melos |
| 37. | ANTONIO CARLOS VIEIRA COIMBRA  | 1.474       | 1 | 218 | Vigia                                       | Escolas da Sede                   | Zona Urbana           |
| 38. | JAMIL SOUSA JADAO              | 4.686       | 2 | 218 | Vigia                                       | Escolas da Sede                   | Zona Urbana           |
| 39. | CÍCERO OLIVEIRA ANDRADE        | 2.423 (PNE) | 5 | 218 | Vigia                                       | Escolas da Sede                   | Zona Urbana           |
| 40. | AMOABB GOMES DA PAZ            | 1.319       | 1 | 219 | Vigia                                       | E. M. Maria do Socorro A. Saraiva | Serra Grande          |
| 41. | ANDRÉ LUIS XAVIER DA COSTA     | 5.538       | 1 | 222 | Vigia                                       | E.M Carlos Augusto da Cunha       | Ipu Iru               |
| 42. | DENIS RAFAEL MATOS DE SOUZA    | 2.297       | 1 | 225 | Motorista para Transporte (Ônibus) Escolar. | Escolas da Sede                   | Zona Urbana           |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e5cd9cc9c16cc69cec1b5d078c70033ef239afa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|     |                        |       |   |     |   |                   |             |
|-----|------------------------|-------|---|-----|---|-------------------|-------------|
| 43. | JOEL FERREIRA DA CUNHA | 3.431 | 2 | 225 | Motorista para Transporte (Ônibus) Escolar. | Escolas da Sede   | Zona Urbana |
| 44. | PAULO JULIO DE SOUSA   | 7.735 | 3 | 225 | Motorista para Transporte (Ônibus) Escolar. | Escolas da Sede   | Zona Urbana |
| 45. | SAMUEL SILVA SOUZA     | 7.241 | 1 | 228 | Motorista para Transporte (Ônibus) Escolar. | E.M. Agenor Bílio | Belém       |

**ANEXO II – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**  
**(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS)**

| Nº de Ordem | Nome                                   | Inscrição | Ord. de |                 | Cargo                  | Unidade de Saúde                       | Localidade / Regional    |
|-------------|--|-----------|---------|-----------------|------------------------|--|--------------------------|
|             |  |           | Ord. de | Código Do Cargo |                        |  |                          |
| 1.          | JONAS SOUSA FONTES                     | 3.565     | 1       | 236             | Médico Clínico.        | Estratégia Saúde da Família - ESF.     | Zona Urbana              |
| 2.          | LARISSA SANTOS PIAULINO                | 3.373     | 1       | 243             | Educador Físico        | CAPS/NASF                              | Zona Urbana              |
| 3.          | JOANNA ANDRESSA BARBOSA SILVA DIAS     | 4.161     | 2       | 243             | Educador Físico        | CAPS/NASF                              | Zona Urbana              |
| 4.          | FILIPE SILVA SOUSA                     | 8.009     | 3       | 253             | Técnico de Enfermagem. | Hospital das Clínicas de Tuntum - HCT. | Zona Urbana              |
| 5.          | MONALISA RIBEIRO SANTANA               | 915       | 4       | 253             | Técnico de Enfermagem. | Hospital das Clínicas de Tuntum - HCT. | Zona Urbana              |
| 6.          | NAYARA DOS SANTOS SILVA                | 8.891     | 1       | 258             | Cozinheiro.            | Unidades de Saúde                      | Zona Urbana e Zona Rural |
| 7.          | AMANDA MORAIS DA SILVA                 | 6.920     | 2       | 258             | Cozinheiro.            | Unidades de Saúde                      | Zona Urbana e Zona Rural |
| 8.          | ALEXANDRA SILVA CARDOSO AZEVEDO FERNAN | 1.175     | 3       | 258             | Cozinheiro.            | Unidades de Saúde                      | Zona Urbana e Zona Rural |
| 9.          | GIULANE DE JESUS DO NASCIMENTO         | 4.828     | 4       | 258             | Cozinheiro.            | Unidades de Saúde                      | Zona Urbana e Zona Rural |

**ANEXO III – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**  
**(SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS)**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e5cd9cc9c16cc69cec1b5d078c70033ef239afa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



| Nº de Ordem | Nome                            | Inscrição | Ord. de | Código Do Cargo | Cargo                 | Unidade De Saúde  | Localidade / Regional |
|-------------|---------------------------------|-----------|---------|-----------------|-----------------------|---|-----------------------|
| 1.          | KÁSSIO KAIRO DA SILVA MELO      | 8.807     | 2       | 265             | Digitador             | Secretaria de Assistência Social  | Zona Urbana           |
| 2.          | SIDINEY REIS TEIXEIRA           | 9.060     | 1       | 271             | Serviços Gerais       | Centro de Referência de Assistência Social Maria Augusta da Cunha –CRAS CCMAC | Zona Urbana           |
| 3.          | AKATIA PEREIRA DE LACERDA SOUSA | 2.584     | 2       | 271             | Serviços Gerais       | Centro de Referência de Assistência Social Maria Augusta da Cunha –CRAS CCMAC | Zona Urbana           |
| 4.          | SALATIEL COSTA DOS SANTOS       | 2.976     | 1       | 284             | Advogado              | Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS              | Zona Urbana           |
| 5.          | DANYEL COSTA MENDES             | 6.999     | 1       | 293             | Agente Administrativo | Centro de Referência de Assistência Social Maria Augusta da Cunha –CRAS CCMAC | Zona Urbana.          |
| 6.          | FABIANNY COSTA SILVA            | 2.213     | 2       | 293             | Agente Administrativo | Centro de Referência de Assistência Social Maria Augusta da Cunha –CRAS CCMAC | Zona Urbana.          |

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Port. Nº 140/2021

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e5cd9cc9c16cc69cec1b5d078c70033ef239afa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RUA FREDERICO COELHO ,21**

RUA FREDERICO COELHO ,21, CENTRO

TUNTUM - MA, CEP: 65763-000

Email: [diario@tuntum.ma.gov.br](mailto:diario@tuntum.ma.gov.br)

Telefone: (99)9985-0572

**CAROLINE SOARES LIMA**

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

**FERNANDO PORTELA TELES**

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE TUNTUM:06138911000166

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB



Carimbo de Tempo : 14/02/2022 15:44:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e5cd9cc9c16cc69cec1b5d078c70033ef239afa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

